



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2020 - DGTG/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: REDES DE COMPUTADORES

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - área REDES DE COMPUTADORES, do Campus Taguatinga, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

	Nome	Resultado Recurso	Observação
1	Bruno Soares Alves dos Santos	Deferido parcialmente	Experiência profissional em docência na área de atuação deste Edital: Existe comprovação experiência, mas é impossível de inferir enquadramento na área de interesse na documentação enviada. Experiência profissional na área de formação, exceto docência: A CTPS não foi digitalizada corretamente e é impossível inferir o término de contrato de trabalho.
2	Jailson da Silva Brito	Deferido parcialmente	Experiência profissional em docência na área de atuação deste Edital: Existe a comprovação na CTPS da experiência relatada como professor, mas é impossível inferir que o candidato era professor da área de formação. Experiência profissional na área de formação, exceto docência: Apenas pelo contrato de trabalho é impossível inferir o período de efetivo exercício.
3	João Batista Andrade Santos	Indeferido	Item 4.5 e 4.6
4	Paulo Pereira Dutra	Indeferido	Item 4.5 e 4.6

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

	Nome	Resultado	Pontuação Final da Análise Curricular
1	Wiliam Carlos Galvão	Deferido	55
2	Leandro Targino Pedrosa	Deferido	28
3	Pedro Henrique Dias Valle	Deferido	26
4	Bruno Soares Alves dos Santos	Deferido	25
5	Daniel Facuri Cardoso	Deferido	25
6	Marcos Paulo Barros Oliveira	Deferido	25
7	Cristiam André Veiga Pinelo	Deferido	20
8	Deborah Ribeiro Bambil	Deferido	20
9	Halyne Cristina Guedes Silveira	Deferido	20
10	Jailson Da Silva Brito	Deferido	20
11	João Luiz Vieira Da Costa	Deferido	20
12	João Marcelo Gori Palka	Deferido	20
13	Rodrigo da Silva Souza	Deferido	20
14	Rodrigo Medeiros Vilela	Deferido	20
15	Glauca de Aguiar Avelino Borges	Deferido	18
16	Kácia Vanêcia Meneses Pachêco	Deferido	18
17	Samuel Silva Barbosa	Deferido	13
18	Iara Ribeiro Lemos	Deferido	11
19	Marluce Nonato da Silva Coelho	Deferido	10
20	Adriana de Fátima Martins	Deferido	5
21	Alfredo Manoel de Oliveira Neto	Indeferido (1)	0
22	Acácio Barbosa de Moura	Indeferido (2)	0
23	Gerson Rodrigues Borges Junior	Indeferido (3)	0
24	João Batista Andrade Santos	Indeferido (3)	0

25	Paulo Pereira Dutra	Indeferido (4)	0
26	Rebecca Micaely Alves Pedrosa	Indeferido (5)	0
27	Sylvia de Sousa Faria	Indeferido (3)	0
28	William Batista Aguiar Motta	Indeferido (6)	0

- (1). Inscrição fora do prazo.
(2). Documentação incompleta. Não atende item 4.3: a), d) e f)
(3). Documentação incompleta. Não atende item 4.3: d)
(4). Documentação incompleta. Não atende item 4.3: a), c), d), e), f) e g)
(5). Formação não contemplada no edital. Não atende item 2.1
(6). Documentação incompleta. Não atende item 4.3: a), b), e), f) e g)

3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem esta classificação serão considerados eliminados do certame.

A prova de desempenho didático será realizada por videoconferência gravada (devido à pandemia COVID-19, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social). A data e horário da prova serão publicados no sítio eletrônico www.ifb.edu.br, com as devidas instruções.

O/A candidato/a deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

Caso o problema de conexão seja dos membros da banca, a Prova de Desempenho Didático poderá ter o horário ou o dia remarcado, conforme definição da comissão junto ao candidato, publicizada em sítio eletrônico do IFB com a nova data/horário.

A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - (nome do candidato)".

O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO V e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO III do edital.

A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

O sorteio dos temas para as provas de desempenho didático ocorrerá no dia **31/08/2020** especificada no cronograma, ANEXO I, às 15 h, em videoconferência pública no endereço <https://meet.google.com/pgw-pntf-bce>

Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO V do Edital.

Da nota final: a nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor-Geral Campus Taguatinga - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 28/08/2020 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155424

Código de Autenticação: d0a30a805d



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200